

RESOLUÇÃO Nº 1/2020

“DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente do CISAM Sul, no uso de suas atribuições e considerando O Protocolo de Intenções e Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que o horário de expediente das atividades do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM-SUL, no período de **08/01/2020 a 31/01/2020, de segunda a sexta-feira, será das 12h30min às 18h30min.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans/SC, 08 de Janeiro de 2020.



JORGE LUIZ KOCH
Presidente CISAM Sul